



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



EMENDA

PROJETO DE LEI Nº 1.053/2020

EMENDA Nº (MODIFICATIVA)

(da Sra. Deputada Júlia Lucy)

Ao Projeto de Lei nº 1.053, de 2020, que Altera a Lei n 5.691, de 02 de agosto de 2016, que 'dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em Tecnologia da Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências'.

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 1.053/2020 a seguinte redação:

Art. 3º

.....

Parágrafo único. O Comitê Técnico de Monitoramento da Segurança no STIP/DF, previsto no art. 11-A, deve contar com a participação de representante:

I – dos prestadores do STPI/DF;

II – dos taxistas;

III – da Secretaria de Estado de Segurança Pública SSP/DF;

IV – da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a garantir a participação de motoristas, da SSP/DF e da CLDF no Comitê Técnico de Monitoramento da Segurança no STPI/DF, de modo a garantir a pluralidade na criação e fiscalização das políticas de segurança.

JÚLIA LUCY

Deputada



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 03:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0091546** Código CRC: **EE0391BC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00013584/2020-15

0091546v4